

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Serviço de Finanças
de ARGANIL

Ofício N.º 015737060

Assunto: Notificação da Avaliação da

Ficha N.º 009903229 NIF: 506833232

Fica V. Exa. notificado(a) que, em resultado da avaliação efetuada à FRAÇÃO AUTÓNOMA DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 4513 A da freguesia 060102 ARGANIL, foi atribuído o Valor Patrimonial Tributário abaixo descrito, apurado nos termos do artigo 38.º e seguintes do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Exmo(a) Senhor(a)

MUNICIPIO DE ARGANIL

PC SIMÕES DIAS

ARGANIL

3300-025 ARGANIL

ELEMENTOS DECLARADOS				AVALIAÇÃO		FINAL	
EDIFÍCIO	Área total do terreno	8197,0000		8197,0000		8197,0000	
ÁREAS (m2)	Área de implantação do prédio	3243,9000		3243,9000		3243,9000	
Fração	4513 A Andar				cv		cv
Afetação	Comércio e serviços em construção tipo Industrial			Comércio e serviços em construção		Comércio e serviços em construção	
N.º de pisos da fração	Tipologia/Divisões	21		1	21	1	21
ÁREAS (m2)	Área do terreno integrante	759,8000		759,7000		759,7000	
	Área bruta privativa	2695,0000		2695,0000		2695,0000	
	Área bruta dependente	0,0000		0,0000		0,0000	
	Permilagem	420,0000		420,0000		420,0000	
	Idade	11		11		11	
Elemento(s) de qualidade e conforto							
11	INEXISTÊNCIA DE COZINHA		X				
15	INEXISTÊNCIA DE REDE PÚBLICA OU PRIVADA DE GÁS		X				

VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
563.560,00	=	603,00	x	2290,6546	x	0,80	x	0,6000	x	1,000	x	0,85

Não concordando com os valores, poderá, no prazo de 30 dias a contar da notificação, a qual se considera efetuada no dia da assinatura do aviso de receção, requerer segunda avaliação nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 76.º do CIMI ou nos termos dos n.ºs 4 a 6 do mesmo artigo. Neste último caso, o pedido deverá ser devidamente fundamentado e produzirá efeitos apenas em sede de IRS, IRC e IMT, havendo lugar ao pagamento de uma taxa calculada nos termos do n.º 3, que será devolvida se o valor patrimonial se considerar distorcido. As despesas da avaliação para efeitos de IMI ficarão a seu cargo se o valor contestado se mantiver. Requerendo 2.ª avaliação, deverá mencionar o telefone e o NIF do representante por si nomeado (pode ser o próprio) para a comissão de avaliação, a constituir nos termos daquele artigo.

O Chefe de Finanças

Validade desconhecida

Digitally signed by Armando Jorge Oliveira
Mendes Lopes
Date: 2014.08.11 12:14:39 WEST

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afetação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação e Caj representa o coeficiente de ajustamento de áreas (este coeficiente não se aplica a arrecadações e arrumos, e estacionamentos não cobertos).

(Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (500 - 100) + 0,85 x (1000 - 500) + 0,80 x (2.695,0000 + 0,0000 - 1.000,0000)

* Valor em euros, arredondado nos termos do n.º 2 do Art.º 38.º do CIMI.

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-0972-81670-060102-005801

DESCRIÇÃO FRACÇÃO AUTÓNOMA

COMPOSIÇÃO:

Cave - destinada a comércio, serviços e indústria/armazém e logradouro do lado norte .

O(A) Conservador(a)

Maria do Carmo Dias Ribeiro de Oliveira Marques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 2 de 2002/11/22 - Constituição da Propriedade Horizontal

AP. 7 de 2003/03/11 - Aquisição
ABRANGE 2 FRAÇÕES

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE ARGANIL

Sede: Arganil

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** TRAVASSOS & HENRIQUES, LDA"

Sede: Vale Zebras

Localidade: Arganil

(Reprodução da insc. G-1).

O(A) Conservador(a)

Maria do Carmo Dias Ribeiro de Oliveira Marques

Conservatória do Registo Predial de Arganil

AP. 1825 de 2014/08/06 15:45:14 UTC - Alteração de Propriedade Horizontal

Registado no Sistema em: 2014/08/06 15:45:14 UTC

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 08-08-2014 e válida até 08-11-2014

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Serviço de Finanças
de ARGANIL

Ofício N.º 015737061

Assunto: Notificação da Avaliação da

Ficha N.º 009903230 NIF: 506833232

Fica V. Exa. notificado(a) que, em resultado da avaliação efetuada à
FRAÇÃO AUTÓNOMA DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE
HORIZONTAL, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 4513 B da
freguesia 060102 ARGANIL, foi atribuído o Valor Patrimonial Tributário
abaixo descrito, apurado nos termos do artigo 38.º e seguintes do
Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Exmo(a) Senhor(a)

MUNICIPIO DE ARGANIL

PC SIMÕES DIAS

ARGANIL

3300-025 ARGANIL

ELEMENTOS DECLARADOS				AVALIAÇÃO		FINAL	
EDIFÍCIO	Área total do terreno	8197,0000		8197,0000		8197,0000	
ÁREAS	Área de implantação do prédio	3243,9000		3243,9000		3243,9000	
Fração	4513 B Andar				rc-1º		rc-1º
	Afetação	Comércio e serviços em construção tipo industrial		Comércio e serviços em construção		Comércio e serviços em construção	
	N.º de pisos da fração	Tipologia/Divisões 2		2	2	2	2
ÁREAS	Área do terreno integrante	681,6000		681,5000		681,5000	
(m2)	Área bruta privativa	1567,8000		1567,8000		1567,8000	
	Área bruta dependente	0,0000		0,0000		0,0000	
	Permilagem	270,0000		270,0000		270,0000	
	Idade	11		11		11	
Elemento(s) de qualidade e conforto							
	11 INEXISTÊNCIA DE COZINHA		X				
	15 INEXISTÊNCIA DE REDE PÚBLICA OU PRIVADA DE GÁS		X				

VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
338.530,00	=	603,00	x	1375,9889	x	0,80	x	0,6000	x	1,000	x	0,85

Não concordando com os valores, poderá, no prazo de 30 dias a contar da notificação, a qual se considera efetuada no dia da assinatura do aviso de receção, requerer segunda avaliação nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 76.º do CIMI ou nos termos dos n.ºs 4 a 6 do mesmo artigo. Neste último caso, o pedido deverá ser devidamente fundamentado e produzirá efeitos apenas em sede de IRS, IRC e IMT, havendo lugar ao pagamento de uma taxa calculada nos termos do n.º 3, que será devolvida se o valor patrimonial se considerar distorcido. As despesas da avaliação para efeitos de IMI ficarão a seu cargo se o valor contestado se mantiver. Requerendo 2.ª avaliação, deverá mencionar o telefone e o NIF do representante por si nomeado (pode ser o próprio) para a comissão de avaliação, a constituir nos termos daquele artigo.

O Chefe de Finanças

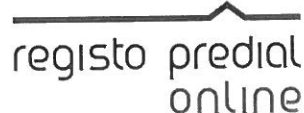
Validade desconhecida

Digitally signed by Armando Jorge Oliveira
Mendes Lopes
Date: 2014.08.11 12:14:39 WEST

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afetação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação e Caj representa o coeficiente de ajustamento de áreas (este coeficiente não se aplica a arrecadações e arrumos, e estacionamento não cobertos).

(Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (500 - 100) + 0,85 x (1000 - 500) + 0,80 x (1.567,8000 + 0,0000 - 1.000,0000)

* Valor em euros, arredondado nos termos do n.º 2 do Art.º 38.º do CIMI.



Certidão Permanente

Código de acesso: GP-0972-81646-060102-005801

DESCRIÇÃO FRACÇÃO AUTÓNOMA

COMPOSIÇÃO:

Rés-do-chão do lado sul e primeiro andar - destinada a comércio, serviços e indústria/armazém e logradouro do lado nascente e sul .

O(A) Conservador(a)

Maria do Carmo Dias Ribeiro de Oliveira Marques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 2 de 2002/11/22 - Constituição da Propriedade Horizontal

AP. 4 de 2004/06/01 - Locação Financeira

ABRANGE 6 PRÉDIOS

PRAZO: 15 ANOS.

COM INÍCIO EM: 2004/12/22

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE ARGANIL

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** IMOLEASING - SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA, S.A

Sede: Avª João XXI, nº 63, 2º

Localidade: Lisboa

(Reprodução, por extractação, da insc. F-1).

O(A) Conservador(a)

Maria do Carmo Dias Ribeiro de Oliveira Marques

AP. 7 de 2006/08/30 - Aquisição

ABRANGE 2 PRÉDIOS E 4 FRAÇÕES

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE ARGANIL

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** IMOLEASING - SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA, S.A

Sede: Avª João XXI, nº 63, 2º

Localidade: Lisboa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

(Reprodução, por extractação, da insc. G-2).

O(A) Conservador(a)
Maria do Carmo Dias Ribeiro de Oliveira Marques

Conservatória do Registo Predial de Arganil
AP. 1825 de 2014/08/06 15:45:14 UTC - Alteração de Propriedade Horizontal
Registado no Sistema em: 2014/08/06 15:45:14 UTC

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 08-08-2014 e válida até 08-11-2014

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Serviço de Finanças
de ARGANIL

Ofício N.º 015737062

Assunto: Notificação da Avaliação da

Ficha N.º 009903231 NIF: 506833232

Fica V. Exa. notificado(a) que, em resultado da avaliação efetuada à FRAÇÃO AUTÓNOMA DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 4513 C da freguesia 060102 ARGANIL, foi atribuído o Valor Patrimonial Tributário abaixo descrito, apurado nos termos do artigo 38.º e seguintes do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Exmo(a) Senhor(a)

MUNICIPIO DE ARGANIL

PC SIMÕES DIAS

ARGANIL

3300-025 ARGANIL

ELEMENTOS DECLARADOS				AVALIAÇÃO		FINAL	
EDIFÍCIO	Área total do terreno	8197,0000		8197,0000		8197,0000	
ÁREAS (m2)	Área de implantação do prédio	3243,9000		3243,9000		3243,9000	
Fração	4513 C	Andar					
Afetação	Comércio e serviços em construção tipo Industrial			Comércio e serviços em construção		Comércio e serviços em construção	
N.º de pisos da fração	Tipologia/Divisões	2		1	2	1	2
ÁREAS (m2)	Área do terreno integrante	591,8000		591,7000		591,7000	
	Área bruta privativa	1993,9000		1993,9000		1993,9000	
	Área bruta dependente	0,0000		0,0000		0,0000	
	Permilagem	310,0000		310,0000		310,0000	
	Idade	11		11		11	
Elemento(s) de qualidade e conforto							
11	INEXISTÊNCIA DE COZINHA		X				
15	INEXISTÊNCIA DE REDE PÚBLICA OU PRIVADA DE GÁS		X				

VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO

$$Vt^* = Vc \times A \times Ca \times Cl \times Cq \times Cv$$

$$422.560,00 = 603,00 \times 1717,5441 \times 0,80 \times 0,6000 \times 1,000 \times 0,85$$

Não concordando com os valores, poderá, no prazo de 30 dias a contar da notificação, a qual se considera efetuada no dia da assinatura do aviso de receção, requerer segunda avaliação nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 76.º do CIMI ou nos termos dos n.ºs 4 a 6 do mesmo artigo. Neste último caso, o pedido deverá ser devidamente fundamentado e produzirá efeitos apenas em sede de IRS, IRC e IMT, havendo lugar ao pagamento de uma taxa calculada nos termos do n.º 3, que será devolvida se o valor patrimonial se considerar distorcido. As despesas da avaliação para efeitos de IMI ficarão a seu cargo se o valor contestado se mantiver. Requerendo 2.ª avaliação, deverá mencionar o telefone e o NIF do representante por si nomeado (pode ser o próprio) para a comissão de avaliação, a constituir nos termos daquele artigo.

O Chefe de Finanças

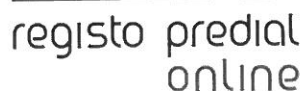
Validade desconhecida

Digitally signed by Armando Jorge Oliveira
Mendes Lopes
Date: 2014.08.11 12:14:39 WEST

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afetação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação e Caj representa o coeficiente de ajustamento de áreas (este coeficiente não se aplica a arrecadações e arrumos, e estacionamentos não cobertos).

$$(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (500 - 100) + 0,85 \times (1000 - 500) + 0,80 \times (1.993,9000 + 0,0000 - 1.000,0000)$$

* Valor em euros, arredondado nos termos do n.º 2 do Art.º 38.º do CIMI.



Certidão Permanente

Código de acesso: GP-0972-81611-060102-005801

DESCRIÇÃO FRACÇÃO AUTÓNOMA

COMPOSIÇÃO:

Rés-do-chão do lado norte - destinada a comércio, serviços e indústria/armazém e logradouro do lado nascente.

O(A) Conservador(a)

Maria do Carmo Dias Ribeiro de Oliveira Marques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 2 de 2002/11/22 - Constituição da Propriedade Horizontal

AP. 5 de 2004/06/01 - Locação Financeira

ABRANGE 6 PRÉDIOS

PRAZO: 15 ANOS.

COM INÍCIO EM: 2004/12/22

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE ARGANIL

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** IMOLEASING - SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA, S.A

Sede: Av^a João XXI, n^o 63, 2^o

Localidade: Lisboa

(Reprodução, por extractação, da insc. F-1).

O(A) Conservador(a)

Maria do Carmo Dias Ribeiro de Oliveira Marques

AP. 7 de 2006/08/30 - Aquisição

ABRANGE 2 PRÉDIOS E 4 FRAÇÕES

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE ARGANIL

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** IMOLEASING - SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA, S.A

Sede: Av^a João XXI, n^o 63, 2^o

Localidade: Lisboa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

(Reprodução, por extractação, da insc. G-2).

O(A) Conservador(a)
Maria do Carmo Dias Ribeiro de Oliveira Marques

Conservatória do Registo Predial de Arganil
AP. 1825 de 2014/08/06 15:45:14 UTC - Alteração de Propriedade Horizontal
Registado no Sistema em: 2014/08/06 15:45:14 UTC

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 08-08-2014 e válida até 08-11-2014
)